



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Portaria 011/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

***“Anula efeitos da Portaria 111 de
30 de Dezembro de 2019.”***

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica anulado os efeitos dispostos na portaria número 111 de 30 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 03 de Fevereiro de 2020.

CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
Prefeita Municipal